



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica  
Senador Esteves Junior - CEREJ  
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC  
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.  
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

## EDITAL DE VENDA DE VEÍCULO USADO



A Cooperativa CEREJ com sede na Rua João Coan, 300, BR 101, Km 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC, CEP 88161-064, torna público que está recebendo propostas por escrito até as 11h00 do dia 01 de Abril 2024 para venda de veículo MOTO QIU9577, conforme descrito no Objeto:

### I - DO OBJETO

Consiste o presente ato, promover a venda de veículo usado MOTO HONDA BROS DE PLACA QIU 9577 **ano 2017/2017**, no estado de conservação em que se encontra pelo preço mínimo de R\$10.000(DEZ MIL REAIS);

### II - DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias de igual teor, datadas, assinadas e sem rasuras, contendo o valor oferta. As propostas que contiverem preço inferior a R\$10.000(DEZ MIL REAIS); serão desqualificadas. O encaminhamento da proposta de preço, deverá ser entregue a Gerência Geral da CEREJ em um envelope fechado, sito a Rua João Coan, 300, BR 101, Km 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC, CEP 88161-064;

### III - PROPOSTA DE PREÇO - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas ocorrerá no auditório da CEREJ no dia 01 de Abril de 2024, as 11h00, na ocasião será realizada a abertura dos envelopes.

As propostas poderão ser entregues em mãos ou pelo correio, porém só serão julgadas as que estiverem presentes até a hora da reunião de julgamento. No julgamento das propostas, se utilizará do critério de **“Melhor Proposta Financeira”**. **FORMA DE PAGAMENTO SERA VALOR TOTAL DO VEICULO A VISTA.**

### IV - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO serão abertos na presença de seus representantes, às 11 horas do dia 01/04/2024, nas dependências da CEREJ em Biguaçu. Todas as propostas consideradas aptas serão rubricadas.

### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de empate entre dois ou mais proponentes, será decidido o vencedor através de sorteio. Havendo renúncia por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao mínimo fixado para venda. O pagamento deverá ser realizado a vista, através de depósito bancário na Conta Corrente da CEREJ.

**Biguaçu, 19 de Março de 2024.**